Proc. 259/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3267 ***DE*** 20 ***DE*** dezembro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Geraldo Davi Ferreti,*** o Logradouro conhecido como Rua G, localizado no Loteamento Belo Horizonte, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 2001

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 260 do livro
de nº 010
Graziella Oliveira da mata.